



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024013864**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2024-FME**

Ato de Dispensa de Licitação, Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 75, inciso II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

A Secretária Municipal de Educação de Luziânia - Goiás, neste ato denominado Gestora do Fundo Municipal de Educação, por meio do Decreto nº. 139/2024, no uso de suas atribuições conferidas, e

Considerando, a necessidade de Referente Apólice de Seguros para 10 (dez) Veículos Micro Ônibus Placas OOA 2488, OOB 1218, PQW 4742, PQW 4752, PQW 4762, QTS 1794, PRZ 0547, PRM 8726 e dos Ônibus Placas PQI 5154 E PQI 5174 do Programa Caminho da Escola, cedidos através do Termo de Cessão de Uso, Firmado entre o Estado e o Município, sendo que à despesa está orçada no valor abaixo R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), conforme Decreto nº. 11.871/2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 29 de dezembro de 2023;

Considerando o disposto na Lei nº 14.133/21, em seu artigo 75, inciso II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras no valor inferior ao mínimo exigido para a realização do certame; e, Parecer Jurídico Referencial 001/2022 no Processo de Origem nº 2022000702 de 21 de janeiro de 2022, emitido pela Procuradora Adjunta de Licitações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar de processo licitatório para Referente Apólice de Seguros para 10 (dez) Veículos Micro Ônibus Placas OOA 2488, OOB 1218, PQW 4742, PQW 4752, PQW 4762, QTS 1794, PRZ 0547, PRM 8726 e dos Ônibus Placas PQI 5154 E PQI 5174 do Programa Caminho da Escola, cedidos através do Termo de Cessão de Uso, Firmado entre o Estado e o Município, possa desempenhar as suas atribuições de mediador e articulador na relação entre a sociedade e o Poder Público, com fundamento legal no artigo 75 inciso II da Lei nº 14.133/2021.



Art. 2º Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor da empresa MABONI CORRETORA DE SEGUROS LTDA, CNPJ 11.788.590/0001-85, no valor total de 36.149,90 (trinta e seis mil, cento e quarenta e nove reais e noventa centavos), conta da rubrica orçamentárias nº 2024.10.1001.12.361.0107.2668 elemento de despesa seguros em geral dotação compactada 2024.0981.

Luziânia-GO, 24 de Junho de 2024.

**MARIA LUIZA COSTA SAMPAIO LIMA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL**  
**DE EDUCAÇÃO**